



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em cumprimento ao **Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1996, da Lei Complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei Complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, conforme o art. 60 da Lei Complementar nº 24 de 04 de abril de 2006,**

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de vigência dos Editais nº 001/2021 de 21 janeiro de 2021 e 001/2022 de 04 de janeiro de 2022 destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para as contratações em regime especial para a função de professor.

1.1 Os itens 14.7 do Edital nº 001/2021 – PSS/SME e 1.8 do Edital 001/2022 - PSS/SME passam produzir seus efeitos com a seguinte redação:

1.1.2 Tendo em vista a vigência dos editais supracitados os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação para suprir as carências temporárias;

1.1.3. A vigência do contrato terá validade até a convocação dos novos candidatos que ocorrerá dias após a homologação do resultado final do edital 001/2023 - PSS/SME;

2. Ficam mantidas as demais disposições e dever de cautela e prevenção.

Farias Brito, 16 de janeiro de 2023


Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação